

MOÇÃO DE REJEIÇÃO N.º 5/XIII

Exposição de motivos

I

O debate do Programa do XXI Governo é um debate atípico. Na verdade, tratando-se de um Governo de minoria relativa formado pelo partido que perdeu as eleições, o que sucede pela primeira vez na nossa história constitucional e democrática, não seria compreensível nem desejável que o mesmo não fosse objecto de uma votação. Ora, na ausência, em si mesma reveladora, de uma moção de confiança, é imperativa a apresentação de uma moção de rejeição submetida pelos partidos que venceram as eleições. Só assim ficará absolutamente clara a base política de apoio a esta solução de governo, que natural e consequentemente se co-responsabiliza por todas as suas acções e omissões.

No passado dia 4 de outubro os Portugueses, chamados a eleger um Parlamento e um chefe do governo, foram claríssimos na sua escolha. A coligação PàF obteve uma vitória expressiva e inequívoca sobre o Partido Socialista. Nesse contexto, como é da prática eleitoral de 40 anos, como faz parte do sentido cívico dos Portugueses (e, não por acaso, das estratégias eleitorais dos partidos políticos) de todo País, de todas as faixas etárias e de todas as proveniências sociais, é demonstravelmente válida a interpretação destes resultados eleitorais que afirme:

- os Portugueses dando maioria relativa ao PSD e CDS, deram o sinal de que desejam a procura de entendimentos e compromissos entre a coligação e o maior partido da oposição, que partilha posições essenciais do enquadramento europeu e internacional de Portugal.



GRUPO PARLAMENTAR



- escolheram para Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho e rejeitaram para Primeiro-Ministro António Costa;
- sufragaram o programa eleitoral da coligação e rejeitaram o programa eleitoral do Partido Socialista;
- quiseram dar continuidade ao projecto democrático de 40 anos de uma sociedade europeia, ocidental, atlântica, com uma democracia representativa assente numa economia social de mercado, tendo mais de 70 por cento dos eleitores optado por partidos que, historicamente, pelo menos, se inscrevem nesta orientação, e, portanto, rejeitaram por maioria esmagadora, como o têm feito nos últimos 40 anos, os projectos políticos radicais e revolucionários de partidos como o PCP e Bloco de Esquerda.

Esta escolha popular, a escolha que numa democracia mais autoridade comporta, e de que dependem todas as demais escolhas políticas, não foi respeitada pelo Partido Socialista, nem pelo seu líder. Romperam-se as práticas e convenções que sustentaram a nossa democracia desde o seu nascimento constitucional. E abriu-se um horizonte de radicalização, através da deslocação do PS para as mãos dos partidos assumidamente extremistas, que assim capturaram a definição, no modo e no tempo, da estabilidade do Governo e de Portugal.

Os partidos moderados do sistema político nacional têm o dever perante os Portugueses de se opor a este processo de radicalização em curso e que está a tornar Portugal refém de agendas ideológicas sectárias desfasadas da realidade, em que os Portugueses não se reveem.

Depois de, em 2011, o PS ter mergulhado o País na mais grave crise financeira, económica e social da nossa história democrática; depois de, em 2011, o governo PS ter em desespero solicitado o maior auxílio financeiro estrangeiro da nossa história democrática; depois de, em 2011, o PS ter perdido as eleições, e o governo de coligação PSD/CDS-PP ter ficado com a responsabilidade pela execução do pesado caderno de encargos associado ao Programa de Assistência Económica e Financeira; depois de o PS se ter furtado, salvo em raras excepções, a associar-se

ao esforço nacional de superação da emergência económico-financeira, bem pelo contrário, e ainda assim ter perdido expressivamente as eleições legislativas de 2015; depois de tudo isso, uma opção de ruptura desta natureza por parte do PS não pode deixar de ter as mais pesadas e duradouras consequências.

O processo de formação do XXI Governo não rompeu apenas um conjunto de de convenções e práticas estabelecidas ao longo de 40 anos de democracia. Envolveu, ainda, o aproveitamento oportunista da inexistência temporária do poder de dissolução da assembleia da República por parte do Presidente da República. Em paralelo, o Primeiro-Ministro do XXI Governo Constitucional não esclareceu categórica e publicamente as dúvidas que o Senhor Presidente da República colocou quanto à estabilidade e consistência do novo executivo, nomeadamente no que diz respeito às votações de confiança e censura política, à estabilidade e rigor dos orçamentos e do sistema financeiro, respeito pelos compromissos internacionais de Portugal e ao relevo atribuído à política de concertação social.

II

Chegados a este desfecho do processo de formação do governo, cabe também neste momento propor a rejeição do conjunto de opções programáticas, vertidas no documento “Programa de governo do XXI governo constitucional”. As ditas opções programáticas não constituem uma visão estratégica de Portugal. Constituem apenas o somatório das posições conjuntas bilaterais assumidas entre Partido Socialista, por um lado, e Bloco de Esquerda, PCP e PEV, por outro. O resultado dessa amálgama incoerente que se propõe como “programa do governo” é o posicionamento sectário e radical naquilo que há de mais concreto nos planos para a governação.

- A reversão das importantes reformas estruturais feitas nos últimos 4 anos, e de decisões estratégicas para o desenvolvimento nacional, em nome de agendas ideológicas radicais, tal com vemos logo nos primeiros dias desta legislatura em

áreas tão díspares como a educação, o mercado laboral ou os transportes. Recordemos que essas reformas e decisões foram decisivas para fechar com sucesso o Programa de Assistência Externa e modernizar o País.

- Na política de devolução de rendimentos, a recusa do caminho do gradualismo, certo e viável, e a opção por políticas imediatistas de carácter eleitoralista, sem a adequada prudência orçamental, o que pode colocar em risco, a prazo, o seu carácter definitivo.

- A insistência em escolhas já testadas e que conduzem ao resultado que todos os Portugueses conhecem. A insistência é na forma e na substância; no conteúdo e na justificação. Foram vários anos de insistência numa receita de políticas públicas que empobreceu o País, o manteve estagnado num período em que toda a economia global esteve a crescer, e finalmente conduziu à pré-bancarrota, à recessão, e ao colapso da economia e à recessão que o País sofreu. O País inteiro assiste a uma discussão que já teve lugar, com os mesmos protagonistas e cujos resultados são tão claros quanto desastrosos. Quando o PS, e agora o governo, repetidamente recorrem à estafada expressão “virar a página da austeridade”, percebemos que não se trata de virar para a página seguinte, mas antes para a página anterior. Tal como se tivéssemos regressado a 2009 e a 2011.

- As escolhas não testadas que emergem em alguns capítulos deste conjunto de opções programáticas correspondem nas áreas estruturantes invariavelmente a aventuras políticas irresponsáveis. No nosso entender, o momento da conjuntura internacional é o de proteger o País e os Portugueses, e não expô-los a riscos desnecessários nem fazer das pessoas objecto de experimentalismos.

Aqui, é importante sublinhar alguns aspectos não explicitamente assumidos neste conjunto de opções programáticas, mas que são suas consequências necessárias:

- o aumento da despesa pública, do défice do Estado e da dívida pública;
- a descapitalização dos sistemas previdenciais com rupturas mal concebidas nas fontes de receita, com aventuras no uso dos seus recursos acumulados e com um

silêncio total sobre a necessidade de reforma do sistema, numa atitude irresponsável perante a questão da sua sustentabilidade.

- o desmantelamento das reformas estruturais que elevaram apreciavelmente a competitividade das nossas empresas, a capacidade exportadora da economia e a recuperação do emprego que tivemos nos últimos dois anos.

- a queda do investimento privado interno, e sobretudo estrangeiro, e o aumento artificial e, porventura, insustentável do consumo, estimulando uma distorção do perfil da nossa economia que tantos dissabores já nos trouxe. Numa economia sem capital, resultado de anos de endividamento exorbitante a que os sucessivos governos socialistas fecharam irresponsavelmente os olhos, travar politicamente a atratividade para o investimento nacional e estrangeiro corresponde a mais do que um erro político; é um retrocesso estratégico, que conduzirá a mais um longo período de estagnação e desemprego. Neste contexto, a reversão da reforma do IRC, por puras razões ideológicas, constitui erro grave, que deve ser sublinhado também na medida em que, aquando da sua aprovação, obteve apoio expresso e negociado pelo Partido Socialista.

- o dano sobre a confiança e a previsibilidade reconquistadas e que foram responsáveis pela recuperação do País e superação do Programa de Assistência. Alcançado esse capital de credibilidade com muito esforço dos portugueses, pretende agora o governo liderado pelo PS desbaratá-lo num acesso de radicalismo ideológico e desorientação programática, similar ao que sucedeu na Grécia e que infelizmente conduziu esse país a um 3º resgate.

III

O que este governo se prepara para pôr em causa e estragar é demasiado precioso para os Portugueses. Vale a pena, ainda que sinteticamente, enunciar alguns dos seus aspectos.

- Contas certas e estabilidade financeira. Depois de défices astronómicos herdados no início da governação do XIX governo constitucional, e de uma dívida pública em espiral ascendente descontrolada, o défice para 2015 (como, de resto, o governo agora reconhece, apesar de o PS ter passado o ano corrente em constante e enganoso desmentido da exequibilidade desse objectivo) ficará situado abaixo do limiar que retira Portugal do Procedimento por Défice Excessivo ($\leq 3\%$), e a dívida pública acentuará a sua trajectória descendente, confirmando a sua sustentabilidade.

- Sustentabilidade do crescimento económico. De défices externos crónicos, que afogaram o País em dívida externa nos anteriores à governação do XIX governo constitucional, gozamos agora de excedentes externos e alterámos o perfil estrutural da nossa economia, o que tem permitido crescer sem endividamento, em claro contraste com o passado em que a simples estagnação só era possível com a contracção de dívida exorbitante.

- Competitividade e crescimento económico. A competitividade das empresas foi elevada nas suas várias dimensões, desde a questão fiscal até aos custos de contexto. Assim como se elevou muito consideravelmente a atratividade da economia nacional para o investimento estrangeiro e a promoção das exportações portuguesas para mercados onde praticamente nunca tivéramos presença.

- Criação de emprego. Depois de uma década de crescimento do desemprego e do desemprego estrutural, começou em 2013 um ciclo de criação líquida de emprego acompanhando a recuperação da economia. No final do mandato do XIX governo constitucional, a taxa de desemprego já era próxima do que a registada no seu início. Com as reformas laborais e as políticas activas de emprego foi possível sintonizar melhor a recuperação económica com a criação de emprego.

- Democratização da Economia. A abertura da economia, a separação da política e dos negócios, o aumento da concorrência e o combate às rendas excessivas e aos privilégios injustificados, que minaram a nossa capacidade económica e acentuaram as desigualdades na década e meia anterior.

- Uma verdadeira economia social de mercado, assente numa política de compromisso social e respeito pela concertação.
- Reformas estruturais. No maior programa de reforma estrutural da nossa história democrática, foram feitas reformas profundas na justiça, na concorrência, na área laboral, na saúde, na educação, no licenciamento, na defesa, na diplomacia económica, no arrendamento, no domínio autárquico, na aplicação, escrutínio e monitorização dos fundos europeus, no processo e transparência orçamental, para não sermos exaustivos, e que se tornaram em partes integrantes da transformação do País no sentido de iniciar um ciclo novo e diferente de crescimento, de democratizar a sociedade, de reformar o Estado e modernizar a nossa comunidade.
- Defesa do Estado Social e Saneamento do Sector Público Empresarial. Com níveis catastróficos de endividamento em 2011, que ameaçavam o cumprimento das suas tarefas, o SNS foi saneado. Os hospitais EPE foram capitalizados, os pagamentos em atraso aos fornecedores começaram a ser regularizados, os gastos que pesavam sobre o SNS, como os custos com medicamentos, foram fortemente reduzidos apesar do consumo ter registado crescimento. A despesa com prestações sociais foi aumentada nos anos consecutivos do mandato do XIX governo constitucional, apostando-se sempre na protecção dos mais vulneráveis, como no caso do aumento anual e persistente das pensões mínimas, sociais e rurais, ou na duplicação do período do subsídio social de desemprego. Ao mesmo tempo, o Sector Empresarial do Estado viu corrigidos seus avultados desequilíbrios financeiros, que no caso dos transportes permitiu atingir o equilíbrio operacional logo no final de 2012.

IV

Assim, declarada a grave ruptura aberta pelo PS na sequência dos resultados eleitorais de 4 de outubro; exposta a conduta política que o PS adoptou no processo de formação do novo governo; reafirmado o processo de radicalização



GRUPO PARLAMENTAR



ideológica em curso no PS, com consequências para o sistema político no seu todo e para a sociedade em geral; apresentado um conjunto de opções programáticas perigoso e aventureiro, que compromete a recuperação e modernização do País; e sabendo que os Grupos Parlamentares não dispõem de uma maioria absoluta de deputados para fazer aprovar esta moção, pelo que ela adquire valor político de testemunho, clareza e registo para futuro. Os Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP, em coerência com os seus compromissos eleitorais e com o dever inalienável de representar as aspirações do povo português, na via da moderação, do gradualismo e da sintonia com a Europa, declara a sua oposição à prossecução do caminho apresentado pelo PS, com o apoio do Bloco de Esquerda, do PCP e do PEV neste debate.

Nestes termos, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 192.º da Constituição da República Portuguesa e das demais normas constitucionais e regimentais aplicáveis, os Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP propõem que seja rejeitado o Programa do Governo apresentado à Assembleia da República pelo XXI Governo Constitucional.

Palácio de São Bento, 3 de dezembro de 2015

Os Deputados do PSD

Os Deputados do CDS



GRUPO PARLAMENTAR

